

Zimbra

gilberto.gomes@dnocs.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**De :** Gabriele Barbosa da Silva <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>

seg., 11 de mai. de 2026 17:25

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

📎 2 anexos

Para : Gilberto Gomes <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>**Cc :** licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Boa tarde!

AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRAS AS SECAS - DNOCSPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
(Processo Administrativo nº 59413.000358/2025-90)

Poderiam por gentileza responder esses esclarecimentos complementares, que são de suma importância para nossa participação no pregão:

ESCLARECIMENTO Nº 4 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	TABELAS OFICIAIS Esclarecimento: Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de ref taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto?
Resposta:	

ESCLARECIMENTO Nº 5 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	DIVERGÊNCIA NO PRAZO DE ENTREGA DA REDE c) Rede de estabelecimentos já credenciados na data da assinatura do contrato para realização dos serviços de aceitar transações com os cartões dos usuários; 5.4.7. IMPLANTAÇÃO 5.4.7.1. A CONTRATADA deverá implantar o Sistema em no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 5.4.7.2. O processo de implantação do Sistema pela CONTRATADA compreende as seguintes atividades: · Definição da logística da rede de postos/oficinas credenciados; · Fornecimento à contratante dos dados cadastrais da rede de postos/oficinas credenciados; ESCLARECIMENTO: Tendo em vista que, existe divergência no prazo de entrega da rede credenciada, estamos cc a ser considerado é conforme cronograma de implantação estabelecido no item 5.4.7.1., ou seja, em no prazo máxi contados a partir da assinatura do contrato?
Resposta:	

ESCLARECIMENTO Nº 6 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	ESCLARECIMENTO: Tendo em vista que, o pregão é composto por um grupo único de 6 itens, sendo que o item 6 administração correspondente a 2,39% (R\$ 4.408,65), estamos corretos que a disputa seguirá da seguinte forma: Para os itens 1, 2 e 3, que se referem ao fornecimento de combustíveis, e para os itens 4 e 5, que se referem aos s correto o entendimento, de que os licitantes poderão ofertar descontos distintos? Por exemplo: Para os itens 1, 2 e 3 poderão ofertar descontos de 4,00%, e para os itens 4 e 5 poderão ofertar desc Estamos corretos em nosso entendimento?
Resposta:	

Aguardamos retorno quanto aos esclarecimentos.

Att.,

Gabriele Barbosa
Licitação

☎ (19) 3518-7000

📍 Rua Açú. 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
sou prime.

De: Gilberto Gomes <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 08 de Mai de 2026 15:41**Para:** Gabriele Barbosa da Silva <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>**Assunto:** Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados (as), Boa tarde!

Seguem esclarecimentos sobre o pregão eletrônico nº 90001/2026 promovido pelo DNOCS de Alagoas:

1. No termo de Referência, item 5.4.6.1, estabelece que: A licitante vencedora deverá possuir e/ou providenciar rede de postos de abastecimento e oficinas credenciados no Município de Palmeira dos Índios/AL, onde está localizada a Sede do DNOCS/CEST-AL, e em outros municípios do estado de Alagoas (Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, Marechal Deodoro, Maragogi, por exemplo) e em outros estados da federação.

2. Atende. A utilização de mecanismo de identificação automatizada para pagamento da fatura, tais como código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente, é aceita, desde que possibilite a adequada identificação, rastreabilidade e conciliação dos pagamentos, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

3. Apesar do edital prevê, nos itens 8.15 a 8.19, a possibilidade de exigência de amostra, conforme disciplinado no Termo de Referência, **não será exigido para esta licitação, promovida pelo DNOCS de Alagoas**. Além disso, o 5.4.7.1. do Termo de Referência, esclarece que "A CONTRATADA deverá implantar o Sistema em no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato."

Atenciosamente,

De: "Gabriele Barbosa da Silva" <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>

Para: "gilberto gomes" <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>

Cc: "licitaprime" <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 8 de maio de 2026 14:13:51

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados(as), boa tarde!

AO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRAS AS SECAS - DNOCS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

(Processo Administrativo nº 59413.000358/2025-90)

Solicitamos esclarecer os seguintes apontamentos:

<p>ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>LOCAIS PARA DISPONIBILIDADE DE REDE</p> <p>Esclarecimento: Em relação às "principais cidades" mencionadas no edital, solicitamos a gentileza de fornecer uma lista detalhada de gerenciamento de abastecimento/manutenção deve estar disponível. Esta informação é essencial para garantir que a cobertura seja adequadamente às necessidades da contratante.</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>CODIGO DE BARRAS</p> <p>Esclarecimento: Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterá mecanismo de identificação de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. Solicitamos confirmação se as exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com as práticas adotadas em processos similares, como o do Governo do Estado do Paraná."</p> <p>Resposta:</p>
<p>ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</p>	<p>APRESENTAÇÃO SISTÊMICA</p> <p>Esclarecimento: Considerando que não haverá fornecimento de amostra física devido à natureza do objeto a ser contratado, a apresentação do sistema será realizada no prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados a partir da declaração do vencedor. Essa demonstração do sistema informatizado quanto a entrega da documentação especificada nos subitens correspondentes. Estamos corretos em nosso entendimento?</p> <p>Resposta:</p>

Ficaremos no aguardo das respostas. Agradecemos desde já.

Att.,

Gabriele Barbosa
Licitação

(19) 3518-7000

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
sou prime.

--
Gilberto Gomes da Silva Junior
DNOCS/CEST-AL
(82) 99673-8205